



CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EM MINIFÚNDIO

A Associação para uma Gestão Florestal Responsável (AGFR) é uma associação sem fins lucrativos, de direito nacional, criada em 2007 com a função de divulgar, promover, implementar e regular o esquema de Certificação Florestal FSC® em Portugal. Desde o dia 1 de Julho de 2010 que a AGFR foi oficialmente reconhecida pelo FSC como Escritório Nacional, o que traduziu o reconhecimento internacional pela crescente evolução que o FSC tem tido em Portugal.

Contactos:

AGFR – Associação para uma Gestão Florestal Responsável (FSC Portugal)

Rua Mestre Lima de Freitas, n.º 1

1549-012 Benfica/Portugal

Tel: +351 217 100 014

Fax: +351 217 100 037

E-mail: geral@pt.fsc.org

Secretária Executiva Vera Santos

Tim: +351 927 977 876

E-mail: v.santos@pt.fsc.org

www.pt.fsc.org

FOREST STEWARDSHIP COUNCIL® (FSC®)

www.fsc.org

ÍNDICE

- 03 Sobre este Manual
- 04 Porquê este Manual?
- 05 Testemunho da Indústria

SECÇÃO A

O Desafio da Certificação Florestal

- 08 O que é a Certificação Florestal
- 13 A Certificação FSC
- 17 Como obter a Certificação FSC

SECÇÃO B

Soluções FSC para pequenos proprietários

- 24 Programas FSC para pequenos proprietários

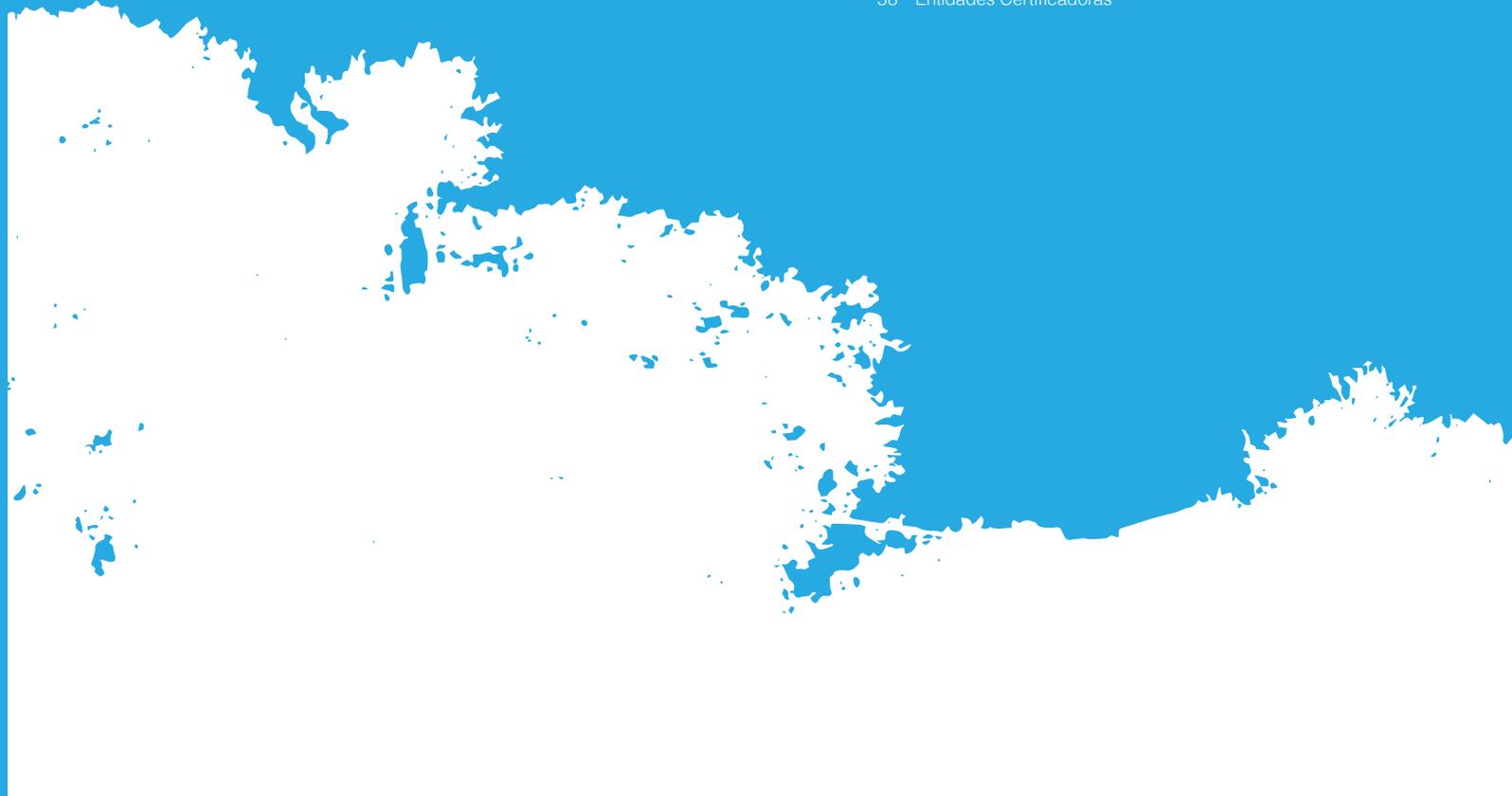
SECÇÃO C

Madeira Controlada: um caminho para a certificação

- 30 Certificação FSC de Madeira Controlada para Organizações de Gestão Florestal
- 32 Proposta de Sistema de Gestão

Anexos

- 37 Links & Referências
- 38 Entidades Certificadoras





SOBRE ESTE MANUAL

Este Manual é dirigido às organizações que representam os proprietários e produtores florestais de áreas de minifúndio, com o objectivo de facilitar o acesso à Certificação FSC e aos seus benefícios¹.

O presente Manual encontra-se organizado em três Secções distintas e independentes entre si:

SECÇÃO A O Desafio da Certificação Florestal

Esta primeira parte foi elaborada com base nas publicações existentes do FSC Internacional, procurando introduzir a temática da Certificação Florestal;

SECÇÃO B Soluções FSC para pequenos proprietários

Esta secção identifica as soluções que o FSC desenvolveu especificamente para pequenos proprietários, reconhecendo as suas particularidades e desafios adicionais no caminho para a certificação da sua gestão florestal;

SECÇÃO C Madeira Controlada: um caminho para a certificação

Abordando a "Madeira Controlada FSC" como uma primeira abordagem à Certificação da Gestão Florestal, esta secção descreve e explica os requisitos que os gestores florestais (técnicos florestais, ou afins, das organizações gestoras de áreas florestais) devem cumprir para demonstrar que a madeira que gerem é controlada.

¹ A documentação utilizada na elaboração deste Manual foi essencialmente a documentação disponível na rede FSC: normas, documentos técnicos, etc. Apesar de terem sido consultadas outras publicações ou informações disponíveis online nem sempre foi possível referenciar as suas fontes. Ver capítulo "Links e referências úteis".

Agradecimentos

O FSC Portugal gostaria de agradecer ao Centro PINUS o seu apoio financeiro e técnico, sem o qual não teria sido possível a elaboração deste Manual.

Um agradecimento também às entidades abaixo indicadas:

_ à Fenafloresta (Federação Nacional das Cooperativas de Produtores Florestais, FCRL);

_ à Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, C.r.l.; e à APFCAN – Associação de Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaga e Nazaré pela revisão técnica

feita aos conteúdos, revisão essa que permitiu enriquecer este trabalho e assegurar uma melhor adequação ao contexto nacional.

PORQUÊ ESTE MANUAL?

Os pequenos proprietários florestais são responsáveis pela gestão de uma importante percentagem das florestas do mundo inteiro. Esta questão é particularmente pertinente na Europa, em que 16 milhões de pequenos produtores detêm 55% das florestas europeias. No contexto nacional, ganha uma relevância acrescida na medida em que 87% da área florestal pertence a cerca de 400.000 proprietários privados, sendo que a dimensão média das propriedades é, em dois terços do país, inferior a 1 ha.

Com o crescimento global do sistema FSC, verifica-se que, de uma forma geral, após os anos de arranque do FSC num dado país, em que os grandes proprietários industriais certificam o seu património florestal, ocorre um abrandamento no aumento da área certificada. Esta situação é de tal forma consistente em termos globais que o FSC considera que a dificuldade de acesso dos pequenos proprietários privados à Certificação Florestal é actualmente o maior estrangulamento ao aumento da área florestal certificada FSC e tem vindo a desenvolver várias soluções, numa tentativa de tornar a Certificação Florestal FSC mais atraente, relevante e viável para os pequenos proprietários.



TESTEMUNHO DA INDÚSTRIA

A Fileira do Pinho integra uma longa cadeia de agentes económicos caracterizados por uma elevada diversidade e interdependência entre si. Conjuntamente, asseguram mais de 55.000 empregos industriais e contribuem de forma notável para o desenvolvimento económico e exportações do país.

A Certificação Florestal assume-se cada vez mais como uma questão estratégica para a Fileira do Pinho. O acesso e manutenção dos mercados externos estão cada vez mais dependentes da capacidade de dar resposta à procura crescente por produtos certificados. No entanto, para esta Fileira, a Certificação Florestal é muito mais do que uma questão de acesso a mercados. De facto, encaramos a Certificação da Gestão Florestal como um caminho para a sustentabilidade dos recursos florestais, da qual depende esta Fileira.

À semelhança de outras iniciativas que o Centro PINUS tem desenvolvido, esperamos que este Manual constitua uma ferramenta útil para todas as Organizações de Produtores Florestais que se encontrem a dar os primeiros passos neste desafio incontornável que é a Certificação Florestal.

João Gonçalves

O Presidente da Direcção do Centro PINUS



O DESAFIO DA CERTIFICAÇÃO
FLORESTAL
SECÇÃO A

Esta secção foi elaborada com base nas publicações existentes do FSC Internacional, procurando introduzir a temática da Certificação Florestal.

O QUE É A CERTIFICAÇÃO FLORESTAL?

A **certificação** é uma garantia escrita, dada por uma entidade independente que comprova que um dado produto está conforme as exigências definidas em normas ou especificações técnicas.

No caso da **Certificação Florestal**, esta surgiu como uma resposta natural a uma preocupação crescente pela forma como as florestas mundiais estavam a ser exploradas. O seu objectivo é promover uma gestão responsável, em que funções económicas, ambientais e sociais sejam salvaguardadas de forma equitativa.







Em termos internacionais, destacam-se dois esquemas de Certificação Florestal:

01

O FSC® (*Forest Stewardship Council*®), fundado no Canadá em 1993/94, com a missão de promover uma gestão das florestas mundiais que fosse ambientalmente responsável, socialmente benéfica e economicamente viável, através da definição e implementação de Princípios e Critérios de Gestão Florestal reconhecidos e respeitados mundialmente. Este tema será descrito de forma mais detalhada ao longo deste Manual;

02

O PEFC (*Program for the Endorsement of Forest Certification*), fundado na Europa em 1998/99, com base nos Critérios Pan-Europeus para uma Gestão Florestal Sustentável. Actualmente, é um programa que reconhece esquemas de certificação nacionais, promovendo uma gestão florestal sustentável, economicamente viável, com benefícios ambientais e sociais, no presente e para as gerações futuras.

Cada esquema tem requisitos próprios e impõe regras de gestão florestal diferenciadas, o FSC segundo os seus Princípios e Critérios e o PEFC com base nos Critérios e Indicadores Pan-Europeus.

A escolha do Sistema de Certificação Florestal a adoptar depende do tipo de produtos florestais produzidos e das respectivas exigências de comercialização, sejam estas nacionais e/ou internacionais.



A Certificação Florestal desdobra-se em dois níveis diferentes:

01

A Certificação da Gestão Florestal, aplicável a organizações com responsabilidade na gestão de áreas florestais. Consoante as características e dimensão das organizações, podem ser adoptados os seguintes tipos de certificação florestal:

- _ Certificação Individual;
- _ Certificação de Grupo;
- _ Certificação Regional (apenas disponível no esquema de certificação PEFC);

02

A Certificação de Cadeia de Custódia (também designada por Cadeia de Responsabilidade), a qual se aplica a indústrias ou agentes que transformam, processam e/ou vendem produtos florestais.

A Cadeia de Custódia, quando implementada em conjunto com a Gestão Florestal constitui um mecanismo fiável e credível para fornecer aos clientes informação sobre a origem da matéria-prima. Os produtos com marca FSC ou PEFC possuem uma certificação independente, que assegura ao consumidor a sua proveniência – florestas cuja gestão assegura as necessidades ecológicas, económicas e sociais das gerações actuais e futuras.



A CERTIFICAÇÃO FSC

Em 1990, um grupo constituído por agentes económicos da indústria florestal, representantes de organizações ambientais (ONG) e de associações de direitos humanos, identificaram a necessidade de dispor de um sistema credível e transparente que permitisse diferenciar florestas bem geridas. O grupo concluiu que um sistema com esse objectivo deveria incluir a definição do que significa uma gestão florestal responsável, as regras para a execução de auditorias independentes e uma estrutura de governança internacional.

Surgiu então o conceito **Forest Stewardship Council (FSC)**.

Após diversos processos de consulta pública alargada a vários países e com o apoio de movimentos ambientais e sociais, foi criada, em 1993, a organização *Forest Stewardship Council A.C.*. A sua constituição realizou-se na cidade de Toronto, no Canadá, em Assembleia Geral, onde estiveram presentes mais de 130 participantes de 26 países.

Foi estabelecido que a principal missão do FSC seria desenvolver Princípios e Critérios internacionais, que conciliassem as expectativas dos vários grupos de interesses das três câmaras: ambiental, económica e social. Através da definição e disponibilização de normas, políticas e orientações, o FSC procuraria promover a gestão responsável das florestas do mundo inteiro.

² *Global FSC certificates: type and distribution, December 2013* (www.fsc.org/facts-figures)

Actualmente, o FSC é uma associação não-governamental, internacional e independente, com sede em Bona, cujos membros se dividem nas três câmaras – ambiental, económica e social. O seu principal objectivo é assegurar que as florestas do mundo inteiro são geridas de acordo com critérios ambientais, económicos e sociais, satisfazendo as necessidades da geração actual, sem comprometer as gerações futuras.

É uma entidade acreditadora que reconhece entidades certificadoras como qualificadas para levar a cabo processos de Certificação FSC. É também responsável pela monitorização e controlo da utilização da marca FSC.

O FSC encontra-se presente em 114 países, tendo certificado mais de 186 milhões de hectares de floresta e emitido 1.240 certificados de Gestão Florestal e 27.127 certificados de Cadeia de Custódia [à data de Dezembro de 2013²], sendo considerado o sistema de certificação com maior crescimento e reconhecimento no mercado (UN FAO, 2007). Em 2008, o valor das vendas de produtos FSC foi estimado em 20 biliões de dólares.

Certificação FSC da Gestão Florestal (Princípios e Critérios FSC)

A Certificação FSC da Gestão Florestal é um processo que permite verificar, de forma independente e credível, que uma área florestal é gerida de acordo com os Princípios e Critérios FSC.

É um processo voluntário e tem vindo a tornar-se numa componente importante da gestão florestal, com benefícios, reais e potenciais, para os proprietários florestais (ver ainda 'Por que devem os pequenos proprietários aderir à Certificação FSC?').

Para poder vender produtos provenientes de uma floresta certificada pelo FSC com a marca FSC, o gestor florestal necessita ainda da Certificação FSC para a Cadeia de Custódia. Esta oferece a garantia de que o seu produto provém de uma floresta bem gerida e permite comunicar a Certificação FSC aos seus clientes/consumidores.

Princípios e Critérios FSC

A Certificação FSC da Gestão Florestal pressupõe o cumprimento na íntegra dos Princípios e Critérios FSC. Cada um dos Princípios FSC aborda uma temática (p.e. o Princípio 1 fala do cumprimento da legislação, o Princípio 2 dos direitos de posse e uso, etc.), que deve ser definida e operacionalizada pelas organizações de gestão florestal, face ao seu enquadramento local.

Os Princípios FSC desdobram-se em Critérios, que concretizam o espírito do Princípio, e estes em Indicadores, que definem os requisitos normativos a serem avaliados pelas Entidades Certificadoras.

01 02 03 04 05

O **Princípio 1** 'Obediência às Leis e aos Princípios do FSC' especifica que a organização gestora da área florestal deve identificar e cumprir com toda a legislação, nacional e internacional, aplicável às suas actividades, devendo ainda assegurar o cumprimento com os Princípios e Critérios do FSC.

O **Princípio 2** 'Posse e Direitos de Uso e Responsabilidades' refere-se à clarificação da posse e dos direitos de uso de longo prazo sobre a terra e os recursos florestais que se pretendem candidatar à Certificação FSC.

Em Portugal, não existem Povos Indígenas, conforme definido pelo FSC, pelo que se considera que o **Princípio 3** 'Direitos dos Povos Indígenas' não é aplicável.

O **Princípio 4** 'Relações Comunitárias e Direitos dos Trabalhadores' desdobra-se em dois assuntos fundamentais: as relações entre a organização gestora da área florestal e as comunidades locais e outras Partes Interessadas, no fundo, questões de comunicação externa e relações públicas; e os direitos dos trabalhadores, próprios e subcontratados; questões sociais internas.

O **Princípio 5** 'Benefícios da Floresta' aborda os aspectos da multifuncionalidade dos espaços florestais, incentivando as organizações gestoras de áreas florestais no uso eficiente dos múltiplos produtos e serviços da floresta, de forma a assegurar a viabilidade económica e uma ampla gama de benefícios ambientais e sociais.



06

As questões ambientais são a temática principal do **Princípio 6** 'Impacte Ambiental', um dos aspectos mais fortes do FSC. Este Princípio aborda a conservação da diversidade biológica e valores associados, dos recursos hídricos, dos solos, dos ecossistemas e das paisagens frágeis e singulares, assegurando assim a manutenção das funções ecológicas e da integridade dos espaços florestais.

07

O **Princípio 7** 'Plano de Gestão' aborda as questões de planeamento das actividades de gestão florestal, pressupondo a definição de um plano de gestão, apropriado à escala e à intensidade das organizações, obrigando à definição de objectivos de gestão florestal de longo prazo, bem como dos meios para os atingir.

08

O **Princípio 8** 'Monitorização e Avaliação' especifica os requisitos de monitorização e avaliação dos vários elementos de gestão florestal: o estado da floresta, as produções de cada produto florestal, as actividades de gestão e os impactes sociais e ambientais, incluindo ainda todos os aspectos inerentes à Cadeia de Custódia.

09

Outro Princípio emblemático do FSC é o **Princípio 9** 'Manutenção de Florestas de Alto Valor de Conservação', áreas que em termos ambientais apresentam valores excepcionais, merecendo por isso medidas de gestão especiais com vista à manutenção ou melhoria dos valores identificados.

10

Também o **Princípio 10** 'Plantações' aborda um tema extremamente importante e controverso no seio do FSC. Este Princípio apenas se aplica às organizações que gerem áreas florestais plantadas, pressupondo que estas são planeadas e geridas de acordo com os nove Princípios anteriores, acrescidas dos requisitos normativos explicitados neste Princípio. O FSC considera que as plantações podem proporcionar um leque alargado de benefícios sociais e económicos e contribuir para satisfazer as necessidades globais de produtos florestais, reduzindo assim a pressão sobre as florestas naturais e promovendo o seu restauro e conservação.

Certificação FSC da Cadeia de Custódia (FSC-STD-40-004 V2.1 EN Standard for CoC Certification)

A Cadeia de Custódia permite estabelecer uma ligação, com base em informação verificável, entre a matéria-prima incluída no produto florestal e a origem dessa matéria-prima. A verificação dessa rastreabilidade é realizada por uma entidade independente e é também um processo voluntário, designado por Certificação FSC da Cadeia de Custódia.

A Certificação da Cadeia de Custódia aplica-se:

a. A organizações que processam/transformam produtos florestais

Qualquer unidade industrial responsável por uma

etapa de transformação/processamento que pretenda a comercialização de produtos certificados deve ter um certificado de Cadeia de Custódia. Alguns exemplos típicos são serrações, indústrias de painéis, pasta e papel ou mobiliário, etc.;

b. A organizações que comercializam produtos florestais certificados

Sempre que uma organização detiver a posse legal sobre um produto, por exemplo, para compra e revenda, deve possuir certificado de Cadeia de Custódia, não interessando, para o efeito, se detém ou não a posse física do produto.

Os distribuidores que vendem produtos com a marca FSC ao consumidor final não são incluídos no âmbito da Cadeia de Custódia e não necessitam obter a certificação.

Certificação FSC de Madeira Controlada

O termo 'Madeira Controlada FSC' (*FSC Controlled Wood*) foi criado em 2004 pelo FSC. Este conceito surge do facto do crescimento exponencial do número de Certificações FSC de Cadeia de Custódia não ter sido acompanhado por um crescimento equiparado das áreas florestais certificadas, condicionando a indústria florestal no fabrico/processamento/manufactura de produtos FSC. Outro aspecto fundamental do conceito 'Madeira Controlada FSC' é garantir que nos produtos certificados FSC não sejam incluídas fontes inaceitáveis de matéria-prima.

O conceito 'Madeira Controlada FSC' foi desenvolvido para ter aplicação a dois níveis:

01

Para os gestores florestais poderem demonstrar que a madeira proveniente das áreas sob sua gestão é controlada – Norma para Madeira Controlada FSC para Unidades de Gestão Florestal (FSC-STD-30-010 V2-0 EN *Controlled Wood Standard for Forest Management Enterprises*);

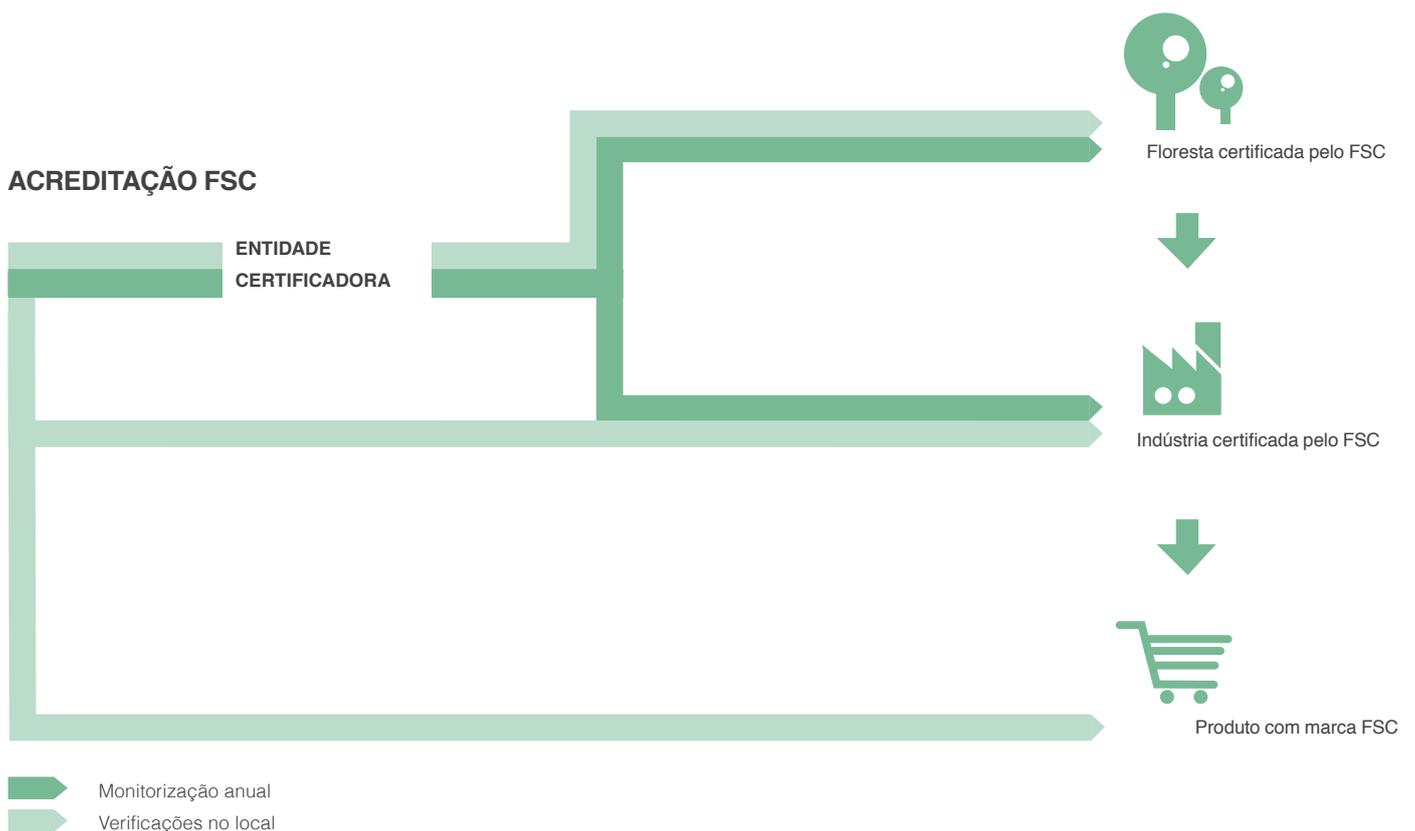
02

Para a indústria (de transformação primária, secundária ou terciária) e para os comerciantes de madeira, que procuram garantir que a madeira que comprem (mas que não é directamente gerida por eles) pode ser considerada como controlada – Norma para a Avaliação de Madeira Controlada FSC por Empresas (FSC-STD-40-005 V2-1 EN *Company Evaluation of Controlled Wood*)³.

³ Este referencial normativo não pode ser implementado de forma independente, apenas pode ser utilizado conjuntamente com a Norma de Cadeia de Custódia (FSC-STD-40-004 V2-1 EN *FSC Standard for Chain of Custody Certification*).

COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO FSC?

O FSC é uma entidade acreditadora que reconhece Entidades Certificadoras como qualificadas para levar a cabo os processos de Certificação Florestal FSC, não emitindo certificados. O facto de o processo de certificação ser levado a cabo por entidades terceiras permite assegurar a independência do FSC do processo de avaliação e garantir a integridade do sistema de certificação.



Estas entidades avaliam as organizações de gestão florestal e as operações de Cadeia de Custódia, comparando o seu desempenho com as normas FSC e emitem, ou não, um certificado que é válido por 5 anos. A primeira auditoria é designada por Avaliação

(*Assessment*) ou Auditoria de Concessão e, uma vez emitido o certificado FSC, a Entidade Certificadora monitorizará anualmente (através de Auditorias de Acompanhamento/*Audits*) para verificar a conformidade com as exigências de certificação FSC.

Cinco passos rumo à Certificação FSC

Os passos são os mesmos para a Certificação da Gestão Florestal, da Madeira Controlada ou da Cadeia de Custódia.

01

Contactar as Entidades Certificadoras

A organização deve contactar uma ou várias Entidades Certificadoras acreditadas pelo FSC, disponibilizando informações gerais sobre o processo de certificação que deseja implementar (p.e. dados legais, âmbito da certificação, no que respeita a área florestal ou os produtos a incluir, etc.), de forma a obter uma estimativa dos custos e do tempo necessário para obter a Certificação FSC. Sugere-se que nesta fase sejam contactadas, pelo menos, três Entidades Certificadoras (ver em anexo lista de Entidades Certificadoras que operam em Portugal). Caso a informação enviada não seja suficiente, a maior parte das Entidades Certificadoras dispõe de formulários de candidatura tipificados que permitem identificar toda a informação necessária fornecer nesta fase.



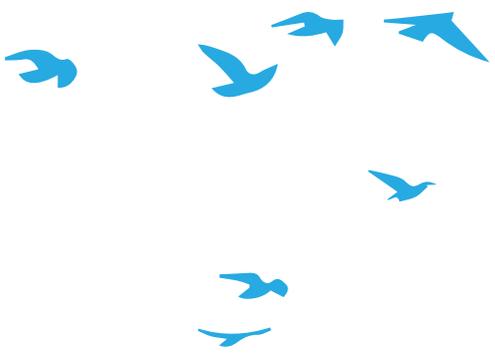
02

Seleccionar a Entidade Certificadora e adjudicação do serviço

A Entidade Certificadora apresentará então uma proposta com os custos das auditorias e fases do processo de obtenção e manutenção do certificado e ainda toda a documentação relevante sobre os requisitos de Certificação FSC aplicáveis (p.e. referenciais normativos a implementar). A fase de contacto e pedido de propostas às Entidades Certificadoras é uma fase que não acarreta custos para as organizações.

Com base nas propostas recebidas, deve então proceder-se à escolha da Entidade Certificadora com que se quer trabalhar e assinar um contrato com esta. Neste caso, poderá haver lugar a custos, consoante as formas de pagamento previstas no contrato.





03

Avaliação/ Auditoria de Concessão

A organização candidata deverá ter iniciado o processo de implementação dos requisitos FSC ao seu caso em particular e apenas adjudicar o serviço à Entidade Certificadora seleccionada quando se sentir preparada, solicitando a Avaliação / Auditoria de Concessão. Esta será planeada, realizada, e irá permitir avaliar o grau de cumprimento da organização face ao referencial normativo FSC em causa.

Esta fase acarreta os principais custos do processo de certificação, tanto na fase de implementação (preparação para a auditoria), quer no momento da avaliação (auditoria) propriamente dita. Os custos da auditoria encontram-se definidos na proposta e contrato estabelecido.

04

Relatório de Certificação

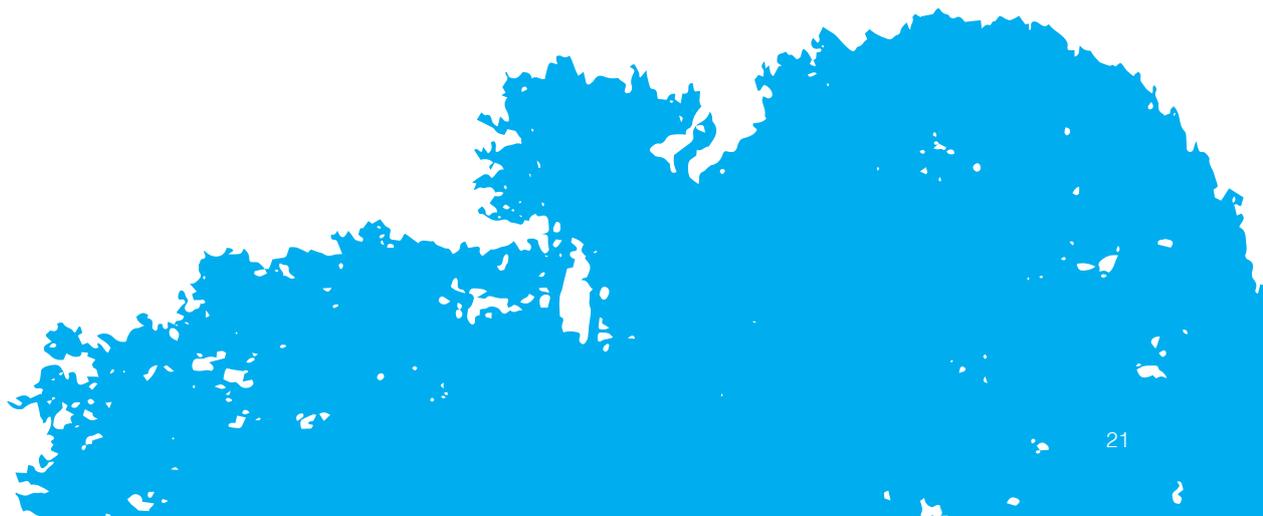
Os dados (documentação, registos, entrevistas, consultas, etc.) recolhidos pela Entidade Certificadora serão utilizados como a base para elaborar o Relatório e tomar a decisão de certificação. Todos os dados e informação disponibilizados à Entidade Certificadora encontram-se ao abrigo de um acordo de confidencialidade. Esta fase tem vários momentos em que a informação e as constatações descritas no relatório são analisadas e aceites pela organização.

A fase de elaboração do Relatório também não tem custos independentes, encontra-se incluído na proposta de auditoria.

05

Decisão de Certificação

Se a decisão for positiva, será emitido um Certificado FSC de Gestão Florestal ou de Cadeia de Custódia. Caso a decisão seja negativa, evidenciando que a organização ainda não cumpre na totalidade os requisitos FSC, terá de haver uma nova auditoria, após a organização ter implementado as alterações sugeridas no Relatório de Certificação.





Quanto tempo demora a Certificação?

O tempo de cada uma destas fases irá depender principalmente do esforço que a organização candidata alocar à mesma, sendo que, em geral, os processos de Certificação da Gestão Florestal, devido à sua complexidade, são mais demorados que os de

Cadeia de Custódia. Até agora, em Portugal, o prazo mais curto para a obtenção de um Certificação de Cadeia de Custódia foi três meses, ao passo que no caso da Gestão Florestal rondou os 9-10 meses.

Quais são os Custos da Certificação?

Os custos da Certificação FSC, seja de Gestão Florestal, de Cadeia de Custódia ou de Madeira Controlada, podem ser divididos em custos directos e indirectos.

Os **custos directos** são os custos das auditorias e do processo de certificação. Normalmente incluem o número de auditores e número de dias da auditoria e as suas estadias e deslocações, podendo ainda incluir reuniões e visitas de preparação **prévias** à Avaliação/Auditoria de concessão ou trabalhos adicionais **após** a auditoria.

A maioria destes custos depende da complexidade

da organização, do referencial normativo que se está a implementar (p.e. a Certificação de Madeira Controlada terá um custo inferior ao da Certificação da Gestão Florestal) e da Entidade Certificadora.

Os **custos indirectos** são os relativos ao esforço e às alterações internas para adequar a gestão aos requisitos normativos do FSC. Podem incluir despesas de recrutamento e formação da equipa, criação e manutenção de registos, tempo e recursos financeiros para implementar as alterações de gestão ou de processo ou outros custos, como seja da correcção das constatações que surgem das auditorias.



SOLUÇÕES FSC PARA PEQUENOS PROPRIETÁRIOS **SECÇÃO B**

Esta secção identifica as soluções que o FSC desenvolveu especificamente para proprietários de áreas de pequena dimensão, reconhecendo as suas particularidades e desafios adicionais no caminho para a certificação da sua gestão florestal.

PROGRAMAS FSC PARA PEQUENOS PROPRIETÁRIOS

01

O que é um ‘pequeno proprietário’?

‘Pequeno proprietário’ é o termo utilizado pelo FSC para descrever quem possui, gere ou usa áreas florestais consideradas ‘pequenas’ em relação a outras na mesma região/país. Também inclui quem utiliza práticas florestais de baixa intensidade para a exploração ou extracção de produtos florestais lenhosos e não lenhosos.

Nas diferentes partes do mundo, essas áreas são designadas de diversas formas: florestas comunitárias ou familiares, florestas não industriais de pequena dimensão, pequenos empreendimentos florestais, etc.

O FSC designa essas áreas como SLIMF (sigla em inglês, *Small and Low Intensity Managed Forest*), áreas florestais de pequena dimensão e de baixa intensidade de gestão.

É amplamente reconhecido que os pequenos proprietários enfrentam dificuldades acrescidas e obstáculos adicionais no acesso à Certificação FSC.

⁴ Os critérios indicados na tabela são os propostos pelo FSC Portugal e não os gerais do FSC. Foram definidos pelo Grupo de Partes Interessadas ao longo de três reuniões e aprovados em Assembleia Geral.

Conforme já referido no início deste Manual, a evolução do FSC, em termos globais, ocorre de forma semelhante nos vários países: após os anos iniciais da implantação da Certificação FSC num dado país, com um crescimento significativo da área certificada, verifica-se um abrandamento, identificado pelo FSC como uma dificuldade generalizada de acesso dos pequenos proprietários privados à Certificação Florestal.

Actualmente, essa dificuldade de acesso está identificada como o maior estrangulamento ao aumento da área florestal certificada, e o FSC tem desenvolvido várias soluções numa tentativa de tornar a Certificação Florestal FSC mais atraente, relevante e viável para os pequenos proprietários.

SLIMF's (*Small and Low Intensity Managed Forests*) _ Áreas florestais de pequena dimensão e baixa intensidade de gestão

O FSC definiu regras específicas para proprietários de áreas de pequena dimensão, ou para aqueles que levam a cabo uma gestão de baixa intensidade, com o objectivo de tornar a certificação mais acessível. A Certificação SLIMF mantém o rigor de um processo normal mas tem custos mais reduzidos, bem como procedimentos simplificados. Para isso, a área florestal a certificar terá de cumprir alguns critérios⁴ para poder beneficiar desta certificação:

1. A Unidade de Gestão Florestal pode ser classificada como área florestal de pequena dimensão se tem **menos de 100 hectares**.
2. A Unidade de Gestão Florestal é classificada como uma Área Florestal com Baixa Intensidade de Gestão se:
 - a. A gestão apenas inclui produtos florestais não lenhosos;
 - b. A extracção de madeira representa menos de 20% do acréscimo médio anual (AMA) da área florestal produtiva total da Unidade, que se traduz **numa das duas opções indicadas abaixo**:
 - i. A extracção da área florestal produtiva total é inferior a 5.000 m³ / ano; **ou**
 - ii. A extracção média da área florestal produtiva total é inferior a 5.000 m³ / ano para o período de validade do certificado.

Referências Normativas

FSC-STD-01-003 V1-0 EN *SLIMF Eligibility Criteria* (www.fsc.org/standards)

FSC-GUI-60-001 V1-0 EN *SLIMF Interpretation of FSC P&C* (www.fsc.org/guidance)

02

Certificação de Grupo

Os proprietários florestais também se podem reunir para obter um Certificado de Grupo⁵. O primeiro passo para optar por este tipo de Certificação é a constituição ou selecção da Entidade Gestora do Grupo, uma organização/entidade, com personalidade jurídica independente (p.e. uma associação de produtores florestais, uma cooperativa florestal ou uma empresa), que assuma a responsabilidade global de implementar os requisitos FSC. A Certificação FSC de Grupo é caracterizada por uma divisão das responsabilidades entre a Entidade Gestora do Grupo e os Membros Aderentes em relação à implementação da Norma FSC, sendo montada de forma a assegurar a autonomia e o controlo dos Membros do Grupo sobre as suas áreas.

Esta solução tem três benefícios principais:

- _ o custo da certificação para cada Membro é muito inferior, tornando-a acessível a quase todos os proprietários;
- _ a Entidade Gestora do Grupo geralmente fornece informações e apoio para que os Membros obtenham e mantenham a Certificação FSC;
- _ a escala de produção colectiva oferece maiores oportunidades de mercado e preços mais vantajosos.

Referências Normativas

FSC-STD-30-005 V1-0 EN *FSC Standard for Group Entities in Forest Management Groups* (www.fsc.org/standards)

03

Programa Modular de Certificação Florestal

O FSC encontra-se a desenvolver uma abordagem faseada à Certificação da Gestão Florestal, designada por *Modular Approach Program* (traduzido para Português como Programa Modular de Certificação Florestal), que tem como pressuposto base o facto da Certificação FSC poder ser dividida em módulos ou fases, que vão sendo alcançados ao longo do tempo. Dessa forma, os proprietários florestais podem ter algum benefício intermédio, de curto prazo, que permita justificar os seus esforços e investimentos, recebendo o Certificado apenas quando cumprem os Princípios e Critérios na totalidade.

⁵ Os grupos de gestão florestal podem incluir áreas classificadas como SLIMF's e áreas não SLIMF's. As áreas classificadas como SLIMF's têm a vantagem de beneficiarem da infra-estrutura disponibilizada pelas Unidades de Gestão Florestal de maior dimensão, reduzindo os custos individuais e melhorando os preços.



António Claudio Heitor

Por que devem os pequenos proprietários aderir à Certificação FSC?

O FSC reconhece uma maior dificuldade de acesso dos pequenos proprietários à Certificação FSC, mas também identifica diversos benefícios com particular relevância para estes. De uma forma geral, a Certificação FSC fortalece as organizações gestoras de áreas florestais no mercado global de produtos florestais, que tem vindo a tornar-se cada vez mais competitivo, nomeadamente através de:

- _ um aperfeiçoamento da gestão florestal;
- _ o aumento da produtividade da floresta;
- _ a diversificação de produtos explorados; e
- _ a integração explícita de Serviços Florestais (p.e. protecção do solo e da qualidade da água).

Abaixo, procurou listar-se alguns dos benefícios da Certificação FSC.

Benefícios Directos

Acesso ao mercado – a Certificação FSC aumenta a oportunidade de venda para novos mercados ou assegura a manutenção da quota de mercado existente. Em muitos países, os consumidores privados, sejam estes empresas, grandes distribuidores ou o consumidor final, preferem produtos certificados.

Noutros países, o sector público junta-se ao privado e exige produtos com uma garantia de proveniência de florestas geridas de uma forma responsável (p.e. no Canadá, diversos órgãos públicos apenas compram madeira com Certificação FSC). No caso da União Europeia, a Certificação Florestal (FSC e PEFC) é utilizada

como prova de conformidade dos critérios públicos ecológicos referentes a alguns produtos de origem florestal, p.e. papel de escritório ou mobiliário. Por vezes, a Certificação FSC é ainda usada pelos governos como prova de legalidade da madeira incluída nas suas políticas de compras públicas (p.e. Estados Unidos), uma temática que tem ganho nos últimos anos uma relevância crescente para a Europa, com a entrada em vigor do Regulamento 995/2010, de 20 de Outubro, da União Europeia, que fixa as obrigações dos operadores que colocam no mercado madeira e produtos da madeira.

Melhores preços – os produtos com a Certificação FSC podem ser vendidos por preços mais altos

Benefícios Indirectos

Apesar de, em Portugal, ser mais difícil de encontrar exemplos, na medida em que a Certificação FSC apenas agora faz um ciclo de certificação, ao olharmos para o panorama internacional, muitas áreas florestais certificadas renovaram a sua certificação ao fim dos cinco anos, o que indica que os benefícios, sejam estes económicos ou não, ultrapassam os custos. Das mais-valias indirectas, identificadas e compiladas pelo FSC em várias publicações, optámos por incluir as listadas abaixo.

Adopção de abordagens mais empresariais, com aumento da eficiência e da eficácia das práticas de gestão florestal – a Certificação FSC exige uma melhor compreensão financeira das operações florestais, com particular relevância no caso dos pequenos proprietários.

Aperfeiçoamento da gestão florestal – o processo de certificação ajuda a aperfeiçoar a gestão, uma vez que os auditores farão recomendações e identificarão oportunidades de melhoria, proporcionando um retorno valioso para um processo de melhoria contínua da gestão florestal.

Além disso, a importância da Certificação FSC para assegurar os impactos ambientais positivos da gestão florestal dos pequenos proprietários não pode deixar de ser destacada. A abordagem faseada do FSC às questões da Conservação da Natureza permite aos proprietários florestais analisarem criticamente o seu património florestal e classificarem as suas áreas com ordem crescente de importância face a objectivos de conservação, adequando e hierarquizando as medidas de gestão das mesmas.

quando comparados com produtos sem certificação (p.e. em Portugal, a indústria atribui um prémio de 4€/m³ pela madeira de eucalipto e de 1 a 4€/m³ pela de pinho certificada). Pelo menos parte desse valor acrescentado será vertido para os pequenos proprietários, principalmente nos casos em que estes já se encontram organizados em associações ou cooperativas.

Apoio financeiro – a Certificação FSC é amplamente reconhecida como uma garantia de gestão florestal responsável, e utilizada por algumas organizações públicas e privadas como pré-requisito ou em majoração para apoios financeiros, na medida em que assegura um compromisso de longo prazo das áreas florestais.

Recurso a modelos de gestão cientificamente mais rigorosos, em detrimento de práticas locais.

Diversificação de produtos e serviços florestais – Uma das exigências do FSC é que os gestores florestais não dependam da comercialização de um único produto, mas utilizem toda a gama de produtos e serviços florestais. Em alguns casos, o cumprimento deste requisito resultou no aumento do rendimento da gestão florestal, evitando simultaneamente a exploração excessiva de um dado produto florestal.

Fortalecimento dos mecanismos internos de monitorização, avaliação e registo.

Melhores procedimentos de documentação.

Elevação do estatuto profissional e do prestígio da organização gestora da área florestal.

Maior frequência de contactos e melhor estratégia de comunicação com as diversas Partes Interessadas (governo, prestadores de serviço, comunidades locais, ONG, etc.).

Garantia de formação e treino dos trabalhadores florestais, próprios e subcontratados.

MADEIRA CONTROLADA:
UM CAMINHO PARA A CERTIFICAÇÃO
SECÇÃO C

Nesta secção apresentam-se exemplos de procedimentos,
instruções de trabalho e outros registos que poderão
ser utilizados, após adequação a uma situação
concreta.

CERTIFICAÇÃO FSC DE MADEIRA CONTROLADA PARA ORGANIZAÇÕES DE GESTÃO FLORESTAL

Para cumprir com todas as exigências das Normas FSC é necessário que a gestão florestal seja executada com um elevado nível de desempenho. Muitos gestores florestais, especialmente os pequenos proprietários, consideram difícil cumprir com todos os requisitos normativos de uma só vez, seja devido a restrições orçamentais, de recursos humanos ou técnicas. O Programa Modular de Certificação Florestal ainda se encontra em desenvolvimento, conforme referido no ponto anterior, mas o FSC Portugal, reconhecendo a importância que esse tipo de abordagem pode ter para os pequenos proprietários (ou para as organizações que os representam), apresenta neste Manual uma abordagem equiparada, utilizando uma das ferramentas já disponíveis no FSC – a Norma FSC para Madeira Controlada aplicável a Organizações Gestoras de Áreas Florestais (FSC-STD-30-010).

A documentação no CD anexo a este Manual é parte integrante desta Secção e indispensável para a compreensão global do seu conteúdo, incluindo, além da Norma (FSC-STD-30-010), um capítulo que enquadra a sua aplicação e um conjunto de documentação proposta.

'Madeira Controlada FSC' define o que poderia ser considerado como fontes inaceitáveis de matéria-prima⁶, desdobrando-se em cinco categorias:

1. Madeira explorada ilegalmente;
2. Madeira explorada em violação dos direitos tradicionais e civis;
3. Madeira explorada em florestas nas quais os Altos Valores de Conservação são ameaçados pelas actividades de gestão;
4. Madeira explorada em florestas em processo de conversão para plantações ou para usos não florestais do solo; e
5. Madeira proveniente de florestas nas quais foram plantadas árvores geneticamente modificadas.

Um dos primeiros requisitos que a Norma FSC de Madeira Controlada para Organizações de Gestão Florestal exige é a implementação de um sistema de gestão.

Um sistema de gestão pode ser definido como "parte de um sistema global de gestão de uma unidade de gestão florestal que inclui a estrutura organizacional, as actividades de planeamento, as responsabilidades, as práticas, procedimentos, processos e os recursos para desenvolver, implementar, alcançar, rever e manter a política florestal" (definição proposta na NP 4406: Sistemas de gestão florestal sustentável). A primeira coisa que uma Organização Gestora de Áreas Florestais deve fazer é definir a documentação que irá constituir o seu Sistema de Gestão de Qualidade e que incluirá o conjunto de procedimentos, planos, instruções e registos que contemplem todos os elementos da Norma FSC.

⁶ O conceito 'Madeira Controlada FSC' aplica-se a todas as matérias-primas de origem florestal, não apenas a madeira.

Numa fase inicial é importante que as regras FSC e a forma como estas são cumpridas pela organização sejam documentadas. Mais tarde, poder-se-á aligeirar o sistema documental e diminuir a carga administrativa. A segunda preocupação é desenhar o seu organigrama, identificando os cargos e/ou as pessoas com responsabilidade na implementação dos diversos elementos da Norma. É aconselhável que a Gestão de Topo (a Direcção, Gerência ou qualquer outra figura) delegue numa pessoa (ou cargo) a responsabilidade global pela implementação da Norma, dotando essa pessoa (ou cargo) da autoridade necessária para o fazer. Um outro requisito de grande importância para o FSC é o processo de consulta às partes interessadas que

a Organização Gestora de Áreas Florestais deve levar a cabo. Por Parte Interessada entende-se todos os indivíduos ou entidades que possam ser afectados ou tenham interesse na gestão florestal desenvolvida pela organização. Na implementação de uma Norma FSC, a organização deverá definir as regras para a identificação das Partes Interessadas adequadas ao seu contexto e os mecanismos de consulta. Seguidamente identificam-se exemplos de procedimentos, instruções de trabalho e outros registos, disponíveis em formato digital no CD integrado neste Manual, que as Organizações Gestoras de Áreas Florestais deverão adequar ao seu caso.



António Cláudio Heitor



FAO, Christel Palmberg Lerche, FO-0142

PROPOSTA DE SISTEMA DE GESTÃO

Todos os documentos listados na tabela abaixo são disponibilizados apenas em formato editável no CD em anexo ao presente Manual.

A tabela apresentada abaixo lista as várias peças documentais propostas no contexto da aplicação da Norma para Madeira Controlada FSC para unidades de Gestão Florestal (FSC-STD-30-010 V2-0 EN). Na coluna “comentário” procura descrever-se o objectivo do documento proposto e a primeira coluna “Requisitos FSC.STD.30.010” faz ligação com o ponto da Norma a que se refere. A maior parte dos documentos propostos não derivam de nenhuma obrigação da Norma. No entanto, a experiência tem demonstrado que, principalmente numa fase inicial, apesar de representar algum esforço adicional, é benéfico para a organização poder dispor de documentação que descreve o que deve ser feito para assegurar o cumprimento com os requisitos FSC.

REQUISITO FSC-STD-30-010	TIPO DE DOCUMENTO	DESIGNAÇÃO	COMENTÁRIOS
1.1	Formulário (registo)	Matriz documental	<p>Este registo (o presente documento) procura listar todos os procedimentos (Pr), planos (PI) e instruções de trabalho (IT), que integram o Sistema de Gestão, identificando a data de elaboração ou revisão dos mesmos, permitindo assim manter um adequado controlo documental. Não é uma figura documental obrigatória pela norma, mas considera-se como uma forma expedita de dispor de uma visão global do sistema de suporte documental à implementação da Norma FSC.</p> <p>No caso de organizações SLIMF, não é necessário dispor de um suporte documental, basta adoptar as práticas necessárias a uma adequada implementação da Norma.</p>

REQUISITO FSC-STD-30-010	TIPO DE DOCUMENTO	DESIGNAÇÃO	COMENTÁRIOS
1.2	Formulário (registo)	Organigrama geral Organigrama SG_MC	Estes organigramas deverão constituir a primeira base para identificar a(s) pessoa(s) ou o(s) cargo(s) que tem/têm a responsabilidade de implementar os diferentes elementos desta Norma, devendo ser complementados com a restante documentação, ou seja, em todos os procedimentos (Pr), planos (PI) e instruções de trabalho (IT) deverá incluir-se a função que assegura o seu cumprimento. Requisito não aplicável a organizações SLIMF.
1.2	Formulário (registo)	Acta de reunião de Direcção Memo interno	A presente Norma não especifica que deve existir uma pessoa ou um cargo com a responsabilidade global de fazer cumprir com todos os elementos da Norma, apenas que deve estar claramente indicado qual a pessoa (ou cargo) responsável por assegurar o cumprimento de cada Pr ou IT). No entanto, a experiência de implementação de referenciais normativos identifica esta situação como um factor de sucesso. Requisito não aplicável a organizações SLIMF.
1.3	Procedimento	Identificação e Consulta a Partes Interessadas	Exemplo de como levar a cabo a identificação das várias Partes Interessadas na área e actividades florestais em causa, manter a Lista de Partes Interessadas actualizada e efectuar os processos de consulta pública.
1.3	Formulário (registo)	Lista de Partes Interessadas	Exemplo de como compilar uma lista (neste caso em formato <i>excel</i>). Este registo é para uso digital, não se encontra formatado para ser impresso.
1.3	Formulário (registo)	Carta_Consulta pública	Exemplo de carta a enviar num processo de consulta pública
1.3	Formulário (registo)	Inquérito_Consulta pública	Exemplo de um inquérito às Partes Interessadas
1.4	Procedimento	Vendas e Facturação	Exemplo de como efectuar a venda e facturação de produtos 'Madeira Controlada FSC'. Este procedimento inclui as regras para cumprimento dos requisitos 1.4 e 1.5.
1.5	Procedimento	Vendas e Facturação	

REQUISITO FSC-STD-30-010	TIPO DE DOCUMENTO	DESIGNAÇÃO	COMENTÁRIOS
1.4	Registo	Facturas	<p>A implementação desta Norma não obriga à alteração das facturas habitualmente usadas, desde que as mesmas contenham as informações exigidas pelo FSC. A alegação 'Madeira Controlada FSC' deverá ser incluída em todas as facturas que vendam produtos 'Madeira Controlada FSC'.</p> <p>Não foi incluído nenhum exemplo concreto face às inúmeras soluções adoptadas pelas diversas organizações.</p>
1.6 / Anexo 3	Procedimento	Alegações 'Madeira Controlada FSC'	<p>Este documento compila as regras relativas às alegações FSC sobre 'Madeira Controlada FSC'. Poderá ser um documento interno, não incluído formalmente no Sistema de Gestão da organização. O objectivo de ter sido incluído nesta matriz prende-se com o facto de sintetizar as referidas regras.</p>
2.1	Formulário (registo)	Lista de Membros Associados	<p>Exemplo de como compilar uma lista (neste caso em formato <i>excel</i>). Este registo é para uso digital, não se encontra formatado para ser impresso.</p>
2.1		Lista de propriedades/prédios rústicos	<p>Por questões de simplificação, optou-se por sugerir o uso de apenas um registo que dê resposta aos requisitos FSC relativos ao âmbito.</p>
2.2		Lista de Membros Associados incluídos na Certificação MC	
2.2		Lista de propriedades/prédios rústicos incluídas na Certificação MC	
2.3	Procedimento	Cadeia de Custódia	<p>O objectivo deste documento é descrever um sistema de rastreabilidade possível da organização gestora de áreas florestais. Os comentários das organizações que participaram na revisão do Manual e a experiência existente evidencia que é extremamente difícil propor uma solução padrão para Portugal. Este procedimento é um elemento crítico da Certificação FSC de Madeira Controlada para Organizações Gestoras de Áreas Florestais e deverá ser muito bem adaptado ao contexto local da organização candidata.</p> <p>Em caso de dúvida, consulte o FSC Portugal.</p>
3.1	Procedimento	Identificação e Actualização de Legislação	<p>O enfoque da Norma de Madeira Controlada para Organizações Florestais é a legalidade das actividades de exploração florestal. Este documento deve ser entendido apenas como um exemplo, a organização apenas deve evidenciar o cumprimento com a legislação aplicável.</p>

REQUISITO FSC-STD-30-010	TIPO DE DOCUMENTO	DESIGNAÇÃO	COMENTÁRIOS
3.1	Formulário (registo)	Lista de requisitos legais aplicáveis	Exemplo de como compilar uma lista (neste caso em formato <i>excel</i>). Este registo é para uso digital, não se encontra formatado para ser impresso.
4.2	Procedimento	Comunicação e Tratamento de Reclamações	Exemplo de como formalizar mecanismos de comunicação interna e externa, assegurando um registo adequado dos processos implementados.
5.1	Procedimento	Identificação e Gestão de FAVC	Exemplo de como evidenciar o cumprimento com os requisitos FSC relativos à conservação da biodiversidade e dos Atributos de Alto Valor de Conservação. Este documento foi baseado no Guia Técnico do FSC Internacional sobre este assunto. Salienta-se que nem todos os aspectos são obrigatórios no âmbito desta Norma , mas considera-se que este documento apresenta uma abordagem muito completa e fácil de implementar, constituindo uma mais valia para este trabalho.
5.2	Registo	Avaliação de impacte ambiental	Avaliações levadas a cabo pela organização gestora da área florestal (realizadas com base em recursos internos ou contratando peritos) servem como evidência de cumprimento dos requisitos FSC relativos à Categoria 3 de Madeira Controlada.
5.2	Registo	Avaliação de impacte social	Não foi incluído nenhum exemplo concreto face às inúmeras soluções adoptadas pelas diversas organizações.
5.2	Registo	Avaliação ecológica	
5.2	Registo	Censos	
5.2	Formulário (registo)	Lista de Atributos de Alto Valor de Conservação	Exemplo de como documentar uma identificação sumária dos Atributos de Alto Valor de Conservação de uma dada área florestal, identificando o estado de conservação dos mesmos e as ameaças a que estes se encontram sujeitos. Inclui ainda uma proposta de monitorização sumária dos Atributos identificados.
5.2	Registo	Plano de Gestão Florestal	Este documento pode servir como meio de verificação que a conversão não ocorre e, quando ocorre, cumpre as três excepções previstas pelo FSC. Não foi incluído nenhum exemplo concreto face às inúmeras soluções adoptadas pelas diversas organizações.

ANEXOS



LINKS & REFERÊNCIAS ÚTEIS

- _ FSC para os proprietários de áreas de pequena dimensão e/ou de baixa intensidade de gestão: www.fsc.org/smallholder-support
- _ Benefícios da Certificação FSC: www.fsc.org/become-certified
- _ Publicações FSC: www.fsc.org/resources
- _ Projectos FSC em curso: www.fsc.org/current-projects
- _ Programa Social do FSC: www.fsc.org/social-policy
- _ Estratégia Global FSC: www.fsc.org/global-strategy

ENTIDADES CERTIFICADORAS

Lista de entidades certificadoras a operar em Portugal (à data de publicação deste Manual):

EMPRESA	CONTACTO	CERTIFICAÇÃO
APCER (Programa SQS para CoC e GFA para FM)	Joana dos Guimarães Sá Directora de Desenvolvimento joana.sa@apcer.pt Edifício de Serviços da Exponor, 2º Av. Dr. António Macedo 4450-617 Leça da Palmeira	Acreditada pelo FSC para Certificação da Gestão Florestal e Certificação da Cadeia de Custódia
NEPCon/Rainforest Alliance	Rui Simões / Pablo Gómez-Reino Pérez portugal@nepcon.net Rua Sacadura Cabral, n.º 11 Aptº Montramar, n.º 1 8200-176 Albufeira Portugal	Acreditada pelo FSC para Certificação da Gestão Florestal e Certificação da Cadeia de Custódia
Sativa (Programa Woodmark)	Gestão Florestal: Isabel Ramos ir@sativa.pt Cadeia de Custódia: Gabriela Cabral gcc@sativa.pt Rua Robalo Gouveia, n.º 1A1900-392 Lisboa Portugal	Acreditada pelo FSC para Certificação da Gestão Florestal e Certificação da Cadeia de Custódia
SGS Portugal (Programa Qualifor)	Isabel Berger isabel.berger@sgs.com SGS ICS L.da Pólo Tecnológico de Lisboa, n.º 6, Pisos 0 e 1 1600-546 Lisboa Portugal	Acreditada pelo FSC para Certificação da Gestão Florestal e Certificação da Cadeia de Custódia

EMPRESA	CONTACTO	CERTIFICAÇÃO
Bureau Veritas Certification	<p>António Simões antonio.simoes@pt.bureauveritas.com Country Chief Executive Bureau Veritas Portugal</p> <p>Tel: +351 21 710 09 72 Fax: +351 21 710 09 71 www.bureauveritas.pt</p>	Acreditada pelo FSC para Certificação da Cadeia de Custódia
BM TRADA Portugal	<p>Cláudia Alexandra Carvalho Directora Geral/Técnica tecnico@bmtrada.pt</p> <p>Av. D. João II, Lote 1.16.05 Edifício Infante - 14º Piso - B2 1990 - 083 Lisboa</p> <p>Tel.: +351 213 546 130 Fax: +351 213 557 010 Telem: +351.927.821.100 www.bmtrada.com</p>	Acreditada pelo FSC para Certificação da Cadeia de Custódia
CUC Control Union Certification em parceria com a CERTIS – Controlo e Certificação, Lda.	<p>Rute Panóias rute.panoias@certis.pt ou certis@certis.pt</p> <p>CERTIS Controlo e Certificação, Lda. Rua Diana de Liz Horta do Bispo Apartado 320 7006 - 804 Évora</p> <p>Tel: 918 679 565 www.certis.pt</p>	Acreditada pelo FSC para Certificação da Gestão Florestal e Certificação da Cadeia de Custódia
TÜV Rheinland Portugal	<p>Ana Jorge Ana.Jorge@pt.tuv.com ou geral@pt.tuv.com</p> <p>TÜV Rheinland Portugal Inspecções Técnicas, Lda. Rua Dr. António Loureiro Borges, 9 – 3º 1495-131 Algés</p> <p>Tel: +351 214 137 040 Fax: +351 214 137 045 www.tuv.pt</p>	Acreditada pelo FSC para Certificação da Cadeia de Custódia



O Centro PINUS, criado em 1998, é uma associação que reúne os principais consumidores de madeira de pinho, o ICNF e a *Forestis*. O Centro PINUS quer maximizar a produção e otimizar a qualidade da madeira de pinho, contribuindo para o fornecimento sustentado de matéria-prima com a qualidade exigida pelas necessidades das indústrias desta fileira.

Contactos:

Centro PINUS – Associação para a Valorização da Floresta de Pinho

Estrada 23 fevereiro, nº372 Deocriste,
4905-261 Viana do Castelo

Tel: +351 226 067 156 / 258 738 607

Fax: +351 258 731 914

E-mail: info@centropinus.org

Directora Técnica Susana Carneiro

Tlm: +351 939 302 312

E-mail: susanacarneiro@centropinus.org

www.centropinus.org

